



ANO VII – Nº 919

21 DE JANEIRO DE 2026

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.480, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a cessação da designação da Função Gratificada de Coordenador de Execução Fiscal.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação a partir de 01 de janeiro de 2026, concedida pela Portaria nº 15.507, de 01 de janeiro de 2025, com amparo da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3.125, de 31 de julho de 2018, do servidor Eduardo da Cunha Gomes, matrícula 4796, do exercício da Função Gratificada de Coordenador de Execução Fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de janeiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.481, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Designa Função Gratificada - Coordenador da Execução Fiscal.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01 de janeiro de 2026, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, a servidora Natalia Pessanha Leite Minari Alves, matrícula 4639, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Execução Fiscal, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de janeiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.482, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a cessação da designação da Função Gratificada de Coordenador do Procon.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação a partir de 15 de janeiro de 2026, concedida pela Portaria nº 15.506, de 01 de janeiro de 2025, com amparo da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3.125, de 31 de julho de 2018, do servidor Fabricio Pereira de Melo, matrícula 4636, do exercício da Função Gratificada de Coordenador do Procon.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus

efeitos a 15 de janeiro de 2026.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de janeiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.483, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Designa Função Gratificada - Coordenador do Procon.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 15 de janeiro de 2026, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, o servidor Eduardo Massarenti, matrícula 4637, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Procon, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2026.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de janeiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

SEÇÃO 2 – Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Estado de São Paulo

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EM ATENDIMENTO AO § 6º, ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; § 5º, ARTIGO 115 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E INSTRUÇÕES 01/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CARGOS	Nº VAGAS	OCUPADOS	VENCIMENTO
Diretor Geral	01	01	7.881,44
Contador	01	01	7.411,53
Vigia	vacância	-	-
Assistente Legislativo de Imprensa	01	01	6.722,47
Chefe de Gabinete da Presidência	01	01	7.881,44
Procurador	01	01	7.121,79
Assistente Técnico Legislativo	04	02	5.095,84
		01	4.246,54
		01*	0,00
Secretário de Gestão e Controle Interno	01	01	6.951,43
Motorista	02	01	2.860,02
Analista de Departamento Pessoal	01	01	4.413,61
TOTAL	13	12	

*Servidora cedida ao Poder Executivo Municipal de Paraibuna.

AGENTES POLÍTICOS

Vereadores	10	3.376,01
Presidente da Câmara	01	4.696,20
TOTAL	11	

Paraibuna, 13 de janeiro de 2026.

CICERO FABIANO SANTOS DAMIANO
Presidente



ANO VII – Nº 919

21 DE JANEIRO DE 2026

 **CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA***
Estado de São Paulo

QUADRO DE PESSOAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DATA: 31/12/2025

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor Legislativo	0	1	1	1	0
Procurador	1	0	1	1	0
Contador	1	0	1	1	0
Vigia	-	-	-	-	-
Assistente Legislativo	4	0	4	3+1*	0
Chefe de Gabinete da Presidência	0	1	1	1	0
Assessor de Imprensa	1	0	1	1	0
Motorista	2	0	2	1	1
Analista de Departamento Pessoal	1	0	1	1	0
Secretário de Gestão e Controle Interno	1	0	1	1	0

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)
A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)
B - Cargos em comissão
*Servidora cedida ao Poder Executivo Municipal de Paraibuna.


CICERO FABIANO SANTOS DAMIANO
Presidente

Paraibuna, 13 de janeiro de 2026.

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EXTRATO DE CONTRATO

Prorrogação do Contrato Nº 03/2025

Contratado: Nauru Soluções Ltda

Objeto: Aquisição de leite e bebida láctea para o Setor de Merenda Escolar, para abastecimento das Unidades Escolares, Departamento de Assistência Social (CATS), Casa Abrigo “Nossa Senhora das Graças” e Departamento de Saúde (CAPS) da Estância Turística de Paraibuna pelo período de 12 (doze) meses.

Assinatura do contrato: 13/01/2025

Assinatura da prorrogação: 19/12/2025

Estância Turística de Paraibuna, 21 de janeiro de 2026.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal



Prefeitura da Estância Turística de

Paraibuna
Chão Calpura



Prefeitura da Estância Turística de

Paraibuna
Chão Calpura